

## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 847, DE 2023. (Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

AMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Receipito em. 30.06.23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo, solicitando providências urgentes para implantação do Passe Livre para estudantes no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 29 de junho de 2023.

Professora Liliam Vereadora/PT

Justificação:

A tarifa zero é uma proposta que visa possibilitar o pleno exercício da cidadania, oferecendo benefícios que abrangem diversas áreas da sociedade. Ao ampliar o acesso ao emprego, à educação e ao lazer, sua implementação contribui para a democratização do espaço público, a redução da emissão de carbono e da poluição do ar, além de promover a diminuição do número de acidentes de trânsito. Essa é uma tendência mundial que ainda não foi adotada por nenhum país, representando uma oportunidade para o Brasil se destacar na vanguarda desse tema.

Recentemente, municípios da região Oeste do Paraná, como Toledo¹ e Foz do Iguaçu², adotaram a gratuidade no Transporte Coletivo para estudantes. Essa medida é de extrema importância, pois valoriza a educação na sociedade e, ao mesmo tempo, estimula o uso do Transporte Coletivo, o que pode resultar na redução do tráfego nas vias urbanas. Essa redução, por sua vez, acarreta benefícios como a diminuição de acidentes, congestionamentos e emissão de poluentes, além de evitar a necessidade de futuros investimentos em infraestrutura viária e saúde pública. Além disso, contribui no combate à evasão escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso facilitado à educação.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal de Cascavel estabelecendo a gratuidade da passagem para estudantes no Transporte Coletivo Urbano. Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para a comunidade, promovendo a inclusão social, a sustentabilidade e o desenvolvimento educacional. Requeremos, portanto, que sejam envidados esforços para atender a essa demanda e promover o bem-estar da população.

<sup>1</sup>https://www.toledo.pr.gov.br/noticias/gabinete/toledo-mobilidade-garante-passe-livre-para-estudantes-no-transporte-publico <sup>2</sup>https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br/institucional/noticias/vereadores-de-foz-aprovam-o-passe-livre-e-celebram-com-os-estudante

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021

Cascavel - Parana

Fone | 45 | 3321-8800 - Fax | 45 | 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.go